



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Aprovado por unanimidade

*Yuri 10/10/2025*

Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA A RECEBER EM DOAÇÃO BENS MÓVEIS POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica o Município de Fagundes Varela autorizado a receber em doação os bens móveis a seguir relacionados:

I – Escavadeira Hidráulica Volvo, série vcec140bh00040379, ano 2012, cor amarela, combustível diesel turbo alimentado, modelo D4D, equipado com cabine fechada e com ar condicionado;

II – Trator agrícola John Deere - 100cv - tração 4x4, cabine fechada e ar condicionado, chassi nº 1BM6100JCJA000856, ano 2018, modelo AS-3050.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as iniciativas necessárias visando à transferência e incorporação dos bens móveis recebidos em doação ao patrimônio municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações pertencentes ao orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 17 de outubro de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL  
Livro 02  
Nº 101 Fls 13  
Entrada em: 17/10/2025  
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 101, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município a receber bens móveis em doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

O instrumento tem por objeto a doação de dois maquinários, quais sejam, uma Escavadeira Hidráulica Volvo, ano 2012, e um Trator John Deere, ano 2018, destinados ao uso pelo Município de Fagundes Varela, com a finalidade de viabilizar, em âmbito municipal, a execução das Políticas Públicas e dos Programas do Governo do Estado, diretamente relacionados à Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. Além disso, os bens poderão ser utilizados na implementação de outras políticas públicas municipais que guardem relação com o desenvolvimento rural e com a melhoria da infraestrutura e dos serviços prestados ao setor primário.

A doação proposta representa uma importante parceria entre o Estado e o Município, reforçando o compromisso conjunto de fortalecimento das atividades agropecuárias e do desenvolvimento sustentável. O apoio do Governo Estadual é fundamental para que o Município disponha de melhores condições de trabalho, infraestrutura e equipamentos necessários ao atendimento das demandas dos produtores rurais e à execução de programas voltados ao fomento da agricultura familiar, da produção sustentável e da conservação dos recursos naturais.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Lei se mostra de grande relevância, pois permitirá a formalização do recebimento dos bens e garantirá segurança jurídica ao processo de doação. Além disso, possibilitará que o Município amplie sua capacidade operacional e continue avançando na promoção de políticas públicas eficientes, sustentáveis e alinhadas às diretrizes estaduais e federais voltadas ao setor agropecuário.

Conforme consta em anexo, a doação da Escavadeira Hidráulica já foi devidamente formalizada e publicada no Diário Oficial do Estado. Quanto ao Trator John Deere, embora a doação ainda não tenha sido publicada no referido Diário, o respectivo processo já foi iniciado e encontra-se em fase final de tramitação, restando apenas a publicação oficial para a conclusão do procedimento.

Assim, considerando o benefício direto à coletividade e a relevância social e econômica da iniciativa, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Fagundes Varela, 17 de outubro de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15E2-C0DD-756B-57F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 17/10/2025 14:02:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/15E2-C0DD-756B-57F1>

БАССАРІН  
ВАЙТАНІСА

ІМІДЖ-ФОРМУЮЧІ СЕРВІСИ ІЗОЛЯЦІЇ

Ізоляція від зовнішнього світу - це засоби, які дозволяють підтримувати відповідність між внутрішнім та зовнішнім світом.

Ізоляція від зовнішнього світу - це засоби, які дозволяють підтримувати відповідність між внутрішнім та зовнішнім світом.

Ізоляція від зовнішнього світу - це засоби, які дозволяють підтримувати відповідність між внутрішнім та зовнішнім світом.

Ізоляція від зовнішнього світу - це засоби, які дозволяють підтримувати відповідність між внутрішнім та зовнішнім світом.

Ізоляція від зовнішнього світу - це засоби, які дозволяють підтримувати відповідність між внутрішнім та зовнішнім світом.